Resolução nº : 7921/99
Protocolo nº : 125069/99
Origem : CRECHE NICE BRAGA DE JUNDIAÍ DO SUL
Interessado : CRECHE NICE BRAGA DE JUNDIAÍ DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.4748/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.11689/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA